

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1983/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0214431/2024-72
PROCESSO N.º 1260.01.0214438/2024-77
PROCESSO N.º 1260.01.0214433/2024-18
PROCESSO N.º 1260.01.0214447/2024-28
PROCESSO N.º 1260.01.0214463/2024-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria n.º 11, de 19 de maio de 1981, abaixo relacionadas, em Frutal:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Carlos Gomes	Fazenda Rocinha	10/12/1996
E.M. Cristóvão Colombo	Fazenda Cerradão	10/12/1993
E.M. Coronel Alonso de Moraes	Fazenda Cerradão	10/12/1992
E.M. Delfim Moreira	Fazenda São Bento da Ressaca	10/12/1993
E.M. Dom Leme	Fazenda São Bento	10/12/1993

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/10/2025